



EDITAL N° 006/2020
Curso PRÉ-ENEM para Alunos Firjan Sesi e/ou Firjan SENAI
Vagas Remanescentes

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES,
GRATUITAS, NO CURSO PRÉ-ENEM REFERENTE AO EDITAL NÚMERO 005/2020**

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - Firjan, através do SESI-RJ e de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, mediante aos critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o preenchimento de **156 vagas gratuitas** para as turmas do Curso PRÉ-ENEM, a ser realizado totalmente em regime online, que visa contribuir com a formação dos alunos com base nos objetivos centrais do ENEM, expressos em competências fundamentais para ampliação da visão crítica e social necessárias ao exercício pleno da cidadania.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas ao processo de inscrição e matrícula no curso oferecido.

O presente edital é direcionado aos alunos já matriculados na rede de escolas Firjan SESI, no 3º Ano do Ensino Médio. Havendo sobra de vagas, o edital permite, ainda, a inscrição e participação de alunos da rede de escolas Firjan SESI Matriculados no 2º Ano do Ensino Médio.

O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos de acordo com o curso, bem como, a localidade onde o mesmo será realizado.

2- DO CURSO, VAGAS, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 - Os locais onde o curso será ministrado e a respectiva quantidade de vagas estão relacionados a seguir:

| LOCAIS | Nº de VAGAS |
|-----------------------------|--------------------|
| Escola SESI Barra do Piraí | 7 VAGAS |
| Escola SESI Barra Mansa | 20 VAGAS |
| Escola SESI Duque de Caxias | 0 VAGAS |
| Escola SESI Nova Friburgo | 0 VAGAS |
| Escola SESI Jacarepaguá | 0 VAGAS |
| Escola SESI Macaé | 35 VAGAS |
| Escola SESI Maracanã | 38 VAGAS |
| Escola SESI Nova Iguaçu | 0 VAGAS |
| Escola SESI Petrópolis | 0 VAGAS |
| Escola SESI Resende | 12 VAGAS |
| Escola SESI Santa Cruz | 8 VAGAS |
| Escola SESI São Gonçalo | 19 VAGAS |
| Escola SESI Volta Redonda | 17 VAGAS |
| TOTAL | 156 VAGAS |

A Firjan SESI reserva-se o direito de permitir a inscrição de até 356 candidatos, configurando-se o acréscimo da mesma quantidade de vagas (178) listada acima, voltada para alunos do 2º ano do Ensino Médio das Escolas Firjan SESI, para composição de lista espera, que será utilizada em caso de desistência de algum aluno das turmas de 3º Ano do Ensino Médio, ou sobra de vaga.

2.2 - Pré-requisitos para a matrícula e cronogramas de inscrição e de realização do curso:

| CURSO | PRÉ-REQUISITOS | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | PERÍODO DO CURSO |
|-----------------|--|------------------------------------|---|
| Pré-ENEM | - Estar matriculado em uma Escola Firjan SESI, 3º Ano do Ensino Médio (Regular ou EBEP); - Em caso de não completamento das vagas com alunos do 3º Ano do Ensino Médio, serão permitidas as inscrições para alunos de 2º Ano do Ensino Médio (Regular ou EBEP). | 13/10/2020 a 16/10/2020 | Entre 12/09/2020* e 19/12/2020 |

* Os estudantes serão alocados em turmas já iniciadas.

2.3 - Distribuição de carga horária para o curso de 180 aulas (150 horas), subdivididas em 90 aulas (75 horas) síncronas, com a participação ao vivo dos professores da Firjan SESI, e 90 aulas (75 horas) assíncronas, em formato de Estudo Dirigido, desenvolvidos autonomamente pelos estudantes:

| Área | Componente Curricular | Carga Horária Semanal Síncrona (Online) | Carga Horária Assíncrona (Estudo Dirigido) | Carga Horária do Curso (TOTAL) |
|-----------------------------|-----------------------|--|--|---|
| Linguagens | Português | 12 | 12 | 24 |
| | Produção Textual | 10 | 10 | 20 |
| | Língua Estrangeira | 4 | 4 | 8 |
| Matemática | Matemática | 16 | 16 | 32 |
| Ciências da Natureza | Física | 8 | 8 | 16 |
| | Química | 8 | 8 | 16 |
| | Biologia | 8 | 8 | 16 |
| Ciências Humanas | História | 8 | 8 | 16 |
| | Geografia | 8 | 8 | 16 |
| | Filosofia | 4 | 4 | 8 |
| | Sociologia | 4 | 4 | 8 |
| Total | | 90* horas-aula (75 horas-relógio) | 90 horas-aula (75 horas-relógio) | 180 horas-aula (150 horas-relógio) |

As aulas síncronas acontecerão aos sábados, no turno da manhã. O curso tem carga horária total de 150 horas-aula, pensadas para serem realizadas em 15 semanas, com 6 aulas síncronas e 6 aulas assíncronas, conforme item 2.2 deste edital em cada semana. As aulas assíncronas ficarão hospedadas no Microsoft Teams, cabendo ao aluno administrar sua visualização no período compreendido até o final do curso.

3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de preenchimentos das vagas se dará única e exclusivamente por ordem de inscrição, a ser realizada online, em endereço eletrônico específico para cada unidade escolar, a divulgado juntamente com este edital, pela própria unidade escolar, e conforme a tabela a seguir:

| UNIDADES | PERÍODO | ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO |
|-----------------|----------------------------|------------------------------------|
| Barra do Piraí | 13 a 16 de outubro de 2020 | Clique AQUI |
| Barra Mansa | | |
| Duque de Caxias | | |
| Friburgo | | |
| Jacarepaguá | | |
| Macaé | | |
| Maracanã | | |
| Nova Iguaçu | | |
| Petrópolis | | |
| Resende | | |
| Santa Cruz | | |
| São Gonçalo | | |
| Volta Redonda | | |

4 - DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o curso apresentado neste Edital estará aberta somente no período e exclusivamente no endereço eletrônico disponibilizados neste Edital.

O período de inscrição poderá ser encerrado, sem aviso prévio, quando o número de inscritos para o curso atingir a totalidade das vagas oferecidas neste Edital, seguindo a ordem de inscrição.

Em caso de completamento das vagas e da lista de espera antes do período estabelecido no edital, o endereço eletrônico disponibilizado neste edital expirará automaticamente.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição e matrícula.

A Firjan, por meio do SESI-RJ, esclarece que todo o procedimento de inscrição e matrícula se dará exclusivamente de forma online, não existindo quaisquer agentes externos para tal ato.

O curso oferecido no presente termo será lecionado apenas em formato online, via plataforma Microsoft TEAMS.

Todos os materiais utilizados no decorrer do curso serão igualmente disponibilizados de forma online, em formato digital, pela mesma plataforma.

A documentação listada a seguir é necessária para a efetivação da matrícula no curso:

1. Original e cópia da cédula de identidade dentro da validade; e do responsável para menores de 18 anos;
2. Original e cópia do CPF do próprio candidato; e do responsável para menores de 18 anos;
3. Comprovante de escolaridade, constando série e turno em que está matriculado (declaração original válida por 30 dias) ou cópia do histórico escolar, certidão, certificado ou diploma;
4. Original e cópia do comprovante de residência;
5. Auto declaração de baixa renda feita de próprio punho pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável do candidato menor de 18 anos, conforme modelo apresentado no Anexo I deste edital;

Considerando que o público alvo do presente edital é composto por alunos matriculados nas Escolas Firjan SESI, os documentos 1, 2, 3 e 4 indicados na listagem acima já constam nos arquivos das escolas, e serão anexados pelas mesmas à matrícula do candidato. Sendo assim, os candidatos não precisam anexá-los ao formulário de inscrição. No caso de algum dos referidos documentos não constar na escola, a unidade escolar entrará em contato individualmente com o candidato ou responsável, para solicitar o envio e, desta forma, efetivar a matrícula.

O documento 5, listado acima, deverá ser anexado ao formulário eletrônico de inscrição. A matrícula está condicionada a entrega desta auto declaração. Arquivos que não se enquadrem nos padrões de formato e tamanho (PDF, JPG, JPEG, BMP ou PNG com tamanho máximo de 2Mb) informados no endereço eletrônico da inscrição, ou que estejam ilegíveis ou danificados podem invalidar a inscrição.

Importante: a matrícula não será efetivada em caso de falta de algum dos documentos supracitados.

No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá informar corretamente a unidade Firjan SESI à qual está matriculado. Ele somente poderá participar do Curso Pré-ENEM pela mesma unidade em que está regularmente matriculado.

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.

Não haverá inscrição por qualquer outro meio que não seja o eletrônico, na forma deste edital.

5. DA MATRÍCULA, EVASÃO, SUBSTITUIÇÃO E CERTIFICAÇÃO

O candidato que preencher corretamente os dados do formulário de inscrição, incluindo a auto declaração de baixa renda, e cumprir os pré-requisitos determinados neste edital, estará apto a se matricular no curso.

O candidato só será efetivamente considerado aluno após a triagem documental, inserção dos dados no Sistema de Gestão Escolar (SGE) e assinatura do Termo de Adesão ao Programa do Curso, em não havendo quaisquer ocorrências que o impeçam de cursar o mesmo.

As turmas serão montadas em ambiente virtual (Microsoft TEAMS) conforme a quantidade de inscritos, de modo que a Firjan SESI, por meio do SESI-RJ, se reserva ao direito de agrupar alunos de diferentes unidades escolares em uma mesma turma, otimizando a alocação dos recursos e a carga horária dos docentes.

Será considerado evadido o aluno que faltar sem justificativa, de forma consecutiva duas semanas de aula.

Considerando ainda a natureza livre do curso, os alunos não farão jus a certificados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Firjan, por meio do SESI-RJ, reserva-se o direito de prorrogar a inscrição, ou cancelar a oferta do curso, caso não haja candidatos inscritos suficientes para o preenchimento das vagas previstas, bem como, alterar a data de início e término do curso proposto caso não consiga atingir o quórum mínimo de inscritos para o curso ao final do prazo de inscrição estabelecido, neste caso, será publicado novo período para inscrições, matrícula e início e término dos cursos propostos.

O candidato após a matrícula se compromete em cumprir as regras comportamentais da instituição, previstas no seu Regimento Escolar e no Manual do Aluno.

O presente edital destina-se a alunos regularmente matriculados nas Escolas Firjan SESI, preferencialmente no 3º Ano do Ensino Médio, com possibilidade de completamento de vagas remanescentes por alunos do 2º Ano do Ensino Médio. Considerando que todos são alunos das

Escolas Firjan SESI, estão inseridos, portanto, se houverem, os portadores de necessidades especiais.

Em caso de necessidade de comunicação com o candidato ou responsável, esta se dará exclusivamente pelo e-mail cadastrado pelo candidato no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

O Curso se dará em formato totalmente online, via plataforma Microsoft Teams, com aulas síncronas e atividades assíncronas que presumem a utilização de equipamento (computador, tablet ou smartphone, por exemplo) e conexão de internet. Todos os equipamentos e conexão de internet para participação nas aulas e atividades do curso são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelo setor de Educação Básica da Firjan SESI.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.



Giovanni Lima dos Santos
Gerente de Educação Básica
Firjan SESI